

**LEI Nº 019/83**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

JOÃO GUEDES, Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Artigo. 1º** - Fica denominada Rua João Crispim de Oliveira Neto, a conhecida Rua APIACÁS.

**Artigo. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a promover o emplacamento da mencionada Via Pública.

**Artigo. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER, 07 DE NOVEMBRO DE 1983.

JOÃO GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL